



LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2021


***DENOMINA O LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua Projetada 04, de rua Cristino Ferreira Nunes, o logradouro que limita-se ao Norte com a rua Antônia Paulina de Araújo e ao Sul com a rua Jackson Chagas do Nascimento, localizada no loteamento do Senhor Reginaldo Guedes do Rêgo, no bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de dezembro de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita